SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - RO

Documento de Formalização da Demanda 98/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 98/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenação de Engenharia Terrestre	29/12/2026 00:00	393014	JACOME DA SILVA MARINHO

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços continuados de conservação rotineira e serviços por escopo de manutenção em OAE jurisdição da Unidade Local de Ji-Paraná

Justificativa da prioridade

A ausência ou fragilidade de intervenções tempestivas ocasionam a aceleração do processo de degradação que podem comprometer os índices funcionais das estruturas.

2. Justificativa de Necessidade

Trata-se de Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços continuados de conservação rotineira e serviços por escopo de manutenção corretiva e preventiva em Obras de Arte Especiais (OAEs) sob jurisdição da Unidade Local de Ji-Paraná, e de responsabilidade da Superintendência Regional do DNIT no estado do Rondônia, no âmbito do PROARTE Manutenção.

O presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) fundamenta-se nas seguintes diretrizes legais e regulamentares:

- Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021: Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Instrução Normativa DNIT SEDE nº 2, de 5 de março de 2026 que estabelece critérios e procedimentos para execução e controle das ações de manutenção, reabilitação, recuperação, substituição e implantação de Obras de Arte Especiais (OAE) e estruturas de contenção no âmbito do PROARTE, sob responsabilidade do DNIT.
- Norma DNIT IPR 010/2024-PRO, que trata dos procedimentos para Inspeção Cadastral e Técnica em Obras de Arte Especiais.
- Portaria Interministerial nº 1, de 4 de novembro de 2020, que dispõe sobre a Regularização Ambiental Federal de Rodovias Federais Pavimentadas, por meio da Autorização de Operação - 2º Retificação nº 25591301/2025, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

As Obras de Arte Especiais integrantes do patrimônio viário do DNIT demandam ações permanentes de manutenção para garantir a integridade estrutural, a trafegabilidade com segurança e a preservação do bem público. A ausência ou fragilidade de intervenções tempestivas ocasionam a aceleração do processo de degradação que podem comprometer os índices funcionais das estruturas.

Conforme estabelecido pela Instrução Normativa DNIT SEDE nº 2, de 5 de março de 2026, as atividades dos serviços do PROARTE Manutenção priorizam a mitigação de falhas de forma antecipada, aumentando a vida útil e consequentemente evitando intervenções de maior complexidade.

As OAEs constantes na malha, são equipamentos públicos essenciais da malha rodoviária, desempenhando papel estratégico no desenvolvimento econômico, social e logístico dos estados. Assim, reforça-se a necessidade de programas regulares de inspeção e manutenção preventiva, com vistas à preservação da integridade estrutural e à prolongação da vida útil da ponte.

Desta maneira, torna-se necessária a manutenção para que a integridade e segurança das obras de arte especiais sejam mantidas compatíveis com as normas atuais, razão pela qual a presente contratação possibilitará a garantia da segurança, fluidez e confiabilidade nestas obras de arte especiais. Também convém destacar que os investimentos públicos alocados nesta contratação possibilitam retorno econômico, visto que os custos com acidentes de trânsito são reduzidos à medida em que se proporciona um ambiente viário mais seguro. Portanto, justifica-se o interesse público na contratação.

Em atenção a seu dever legal, mas acima de tudo, de seu compromisso social, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT busca oferecer à sociedade rodovias com obras de arte especiais seguras, atendendo ao padrão de qualidade e segurança definidos nas normas técnicas existentes.

Nesse sentido, considerando a missão institucional deste DNIT de implementar a política de infraestrutura de transportes contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país e, dentre os objetivos estratégicos correlatos à Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR, o de "Assegurar a manutenção das vias de transporte" definido no Mapa Estratégico detalhado a seguir:



Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade da contratação, e o grau de sua relevância no seguinte aspecto: Assegurar a manutenção das vias de transporte por meio de programas de manutenção estruturados que garantam a funcionalidade e qualidade a longo prazo nas rodovias federais para proporcionar a redução do tempo de viagem e do custo logístico, aumentando a segurança aos usuário, conforto, a fluidez e confiabilidade dos serviços na trafegabilidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de engenharia		1,00	19.974.868,69	19.974.868,69

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JACOME DA SILVA MARINHO

Coordenador de Engenharia Terrestre

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.